



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PAGINAS	FAX Nº:
15 de março de 2013	01	016/2013-1ª/SL
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	FAX DESTINATÁRIO
1) MÁRCIO MÁQUINAS LTDA.	(38) 3215.3481	(38) 3215.3481
2) ALS ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA.	(62) 3259.8363	(62) 3259.8363
3) CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA.	(38) 3833.2060	(38) 3833.2060

MENSAGEM:

RESULTADO DAS “PROPOSTAS FINANCEIRAS”

Edital nº 035/2012 (CONCORRÊNCIA)

Com relação ao **Edital nº 035/2012 (Concorrência)**, que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de 50 (cinquenta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de GAMELEIRAS, MATO VERDE, LAGOA DOS PATOS, LUISLÂNDIA, BONITO DE MINAS, SÃO FRANCISCO, MONTE AZUL, JAPONVAR, BRASILIA DE MINAS e MIRABELA, tratado no Processo Administrativo nº 59510.002848/2012-16, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu seu relatório, que recebeu a aprovação do Sr. Superintendente Regional, classificando todas as propostas e declarando vencedora do certame a empresa **MÁRCIO MÁQUINAS LTDA** (CNPJ nº 07.957.161/0001-17), pelo valor total de **R\$ 1.291.291,15** (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos).

O relatório de julgamento das “Propostas Financeiras”, elaborado pela Comissão Técnica, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de março de 2013.

Atenciosamente,

SL/cns


Christine Nata Derelza Saldento
Assist. Téc. em Des. Regional III
CODEVASF - 1ª SR

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 035/2012**FL.: 891
PROC.: 2848/2012-16
De
RUBRICA - GRD**1. OBJETIVO**

Análise e julgamento da proposta financeira habilitada na fase de documentação, do Edital nº 035/2012, que tem por objeto a execução dos serviços relativos a construção de 50 (cinquenta) barragens de acumulação de água de chuva nos municípios de Gameleiras, Mato Verde, Lagoa dos Patos, Luislândia, Bonito de Minas, São Francisco, Monte Azul, Japonvar, Brasília de Minas e Mirabela, estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 338, do Processo nº 59510,002848/2012-16, as empresas listada a seguir, apresentaram propostas com os respectivos valores:

EMPRESA	VALOR
MÁRCIO MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.291.291,15
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.385.098,35
CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA	R\$ 1.417.789,82

FL.: 892
PROC.: 2848/2012-16
RUBRICA - GRD

3. ANÁLISE

Realizado o exame da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, item 4.3 do Edital, a comissão procedeu a análise das propostas financeiras baseada no item 12.3 do referido edital, que gerou o seguinte resultado:

3.1- MÁRCIO MÁQUINAS LTDA

A Comissão de Julgamento entende que a licitante Márcio Máquinas Ltda, apresentou a proposta financeira conforme as exigências do edital, embora tenha demonstrado o cálculo do BDI, tanto para serviço como para fornecimento, com valores equivocados. Para o caso do BDI de serviço o valor apresentado (29,99%) é inferior ao calculado (31,04%), favorável ao erário, e para o caso do BDI de fornecimento não se caracteriza comprometimento da proposta, pelo fato de não ser previsto nenhum fornecimento na planilha. E sendo assim, a comissão considerou a proposta classificada, por não prejudicar os demais concorrentes e nem comprometer a lisura do processo.

3.2- ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Julgamento entende que a licitante ALS Engenharia e Construções Ltda, apresentou a proposta financeira conforme as exigências do edital, e considerou a proposta classificada.

3.3- CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA

A Comissão de Julgamento entende que a licitante Construtora Paiva Silva Ltda, apresentou a proposta financeira conforme as exigências do edital, e considerou a proposta classificada.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIO MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.291.291,15	1ª
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.385.098,35	2ª
CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA	R\$ 1.417.789,82	3ª

FL.: 893

PROC.: 2848/2012-1

RUBRICA - GRD

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pelas Determinações Nº 139 de 17 de Dezembro de 2012, julgou a Proposta Financeira apresentada pela licitante, conforme item 12 do Edital.

4.1 Empresa vencedora:

Márcio Máquinas Ltda. (CNPJ 07.957.161/0001-17).

A empresa citada apresentou proposta no valor de R\$ 1.291.291,15 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos) e esta foi declarada vencedora do certame.

Montes Claros – MG, 06 de Março de 2013.


Francisco Welliton Monteiro Machado
Membro - Det. 139/12


Cleber Camargo Montes
Membro – Det. 139/12


Alexandre Genildo Monção
Membro – Presidente – Det. 139/12